



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 28/09 – Autógrafo nº 25/09 – Proc. nº 475/09

LEI Nº 4.423, DE 25 DE MAIO DE 2009

Denomina APARECIDO GERALDO MORTENE a Rua 1, do Loteamento Jardim Universo I, bairro Santa Escolástica.

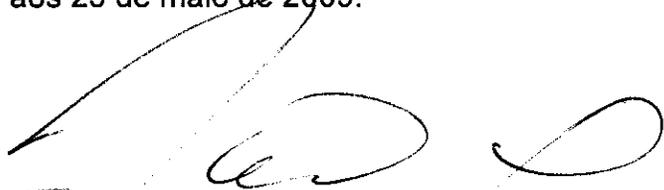
MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Rua APARECIDO GERALDO MORTENE a Rua 1, do Loteamento Jardim Universo I, Bairro Santa Escolástica, com início na Rua 9 e término na Avenida I do mesmo loteamento.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 25 de maio de 2009.


MARCOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal



WILSON SABIE VILELA

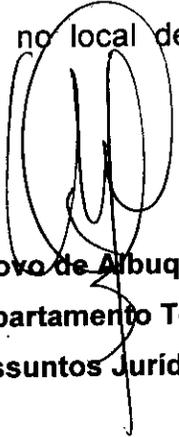
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



CLAUDIMIR KIKO FERREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal,
mediante afixação no local de costume, em 25 de
maio de 2009.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador João Moysés Abujadi